



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

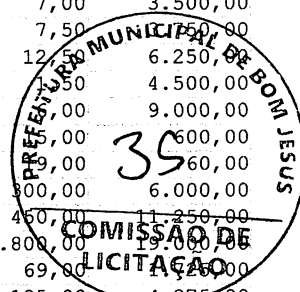
1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

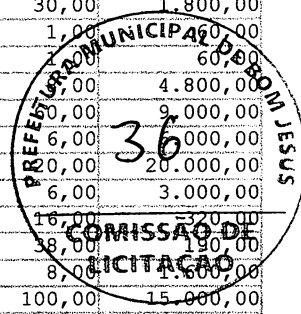
2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Agosto de 2022.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE 20	UND	80	14,00	1.120,00
2	ADAPTADOR FLANGE 32	UND	80	22,00	1.760,00
3	ADAPTADOR FLANGE 50	UND	60	30,00	1.800,00
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20	UND	150	1,50	225,00
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25	UND	100	2,00	200,00
6	ADESIVO PLÁSTICO POTE 175G	UND	50	20,00	1.000,00
7	ADESIVO POLI TUBES 17G	UND	50	4,00	200,00
8	ADESIVO POLI TUBES 75G	UND	50	80,00	4.000,00
9	AGUARRÁS 1LT	LT	100	18,00	1.800,00
10	ARAME GALVANIZADO 18	KG	50	30,00	1.500,00
11	ARCO DE SERRA	UND	10	35,00	350,00
12	ARGAMASSA C/ 15KG	UND	300	15,00	4.500,00
13	ASSENTO SANITÁRIO	UND	40	30,00	1.200,00
14	BACIA C/ CAIXA ACOPLADA	UND	30	400,00	12.000,00
15	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL	UND	30	200,00	6.000,00
16	BALDE PRETO P CONSTRUÇÃO 12L	UND	20	15,00	300,00
17	BARRA CANALETA 2X10X2	UND	50	15,00	750,00
18	BASE PARA RELÉS (PRIMEIRA LINHA)	UND	200	15,00	3.000,00
19	BLOCO 08 FUIROS	UND	20000	0,60	12.000,00
20	BOCAL COM RABICHO	UND	100	4,00	400,00
21	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA	UND	55	15,00	825,00
22	BOMBA SUBMERSA 5 POLEGADAS	UND	5	3.000,00	15.000,00
23	BOTA Nº 39	PAR	30	65,00	1.950,00
24	BOTA Nº 40	PAR	30	65,00	1.950,00
25	BOTA Nº 41	PAR	30	65,00	1.950,00
26	BOTA Nº 42	PAR	30	65,00	1.950,00
27	BOBINA ZINCO 0,70 CM	KG	330	20,00	6.600,00
28	BOBINA ZINCO 0,80 CM	KG	330	20,00	6.600,00
29	BOBINA ZINCO 100 CM	KG	330	20,00	6.600,00
30	BRAÇO AL TEMPO	UN	150	70,00	10.500,00
31	BRITA	MT	40	180,00	7.200,00
32	BROCA DE AÇO RÁPIDA 1/4	UND	20	10,00	200,00
33	BROCA DE CONCRETO 5MM	UND	20	10,00	200,00
34	BROXA RETANGULAR P/ PINTURA	UND	60	8,00	480,00
35	BUCHA RED 50X40 ESGOTO	UND	20	2,50	50,00
36	BUCHA RED 75X50	UND	20	8,00	160,00
37	BUCHA P/ FIXAÇÃO 10MM	UND	20	0,40	8,00
38	BUCHA RED 100X75	UND	20	8,00	160,00
39	CABO PP 2X1,5	MT	500	6,00	3.000,00
40	CABO PP 2X2,5	MT	500	7,00	3.500,00
41	CABO PP 3X1,5	MT	500	7,50	3.750,00
42	CABO PP 3X2,5	MT	500	12,50	6.250,00
43	CABO FLEX5 1.5MM	MT	3000	1,50	4.500,00
44	CABO RÍGIDO 6.0MM	MT	1500	6,00	9.000,00
45	CADEADO E 20MM	UND	40	15,00	600,00
46	CADEADO E 25MM	UND	40	15,00	600,00
47	CAIXA D'ÁGUA 500L	UND	20	300,00	6.000,00
48	CAIXA D'ÁGUA 1.000L	UND	25	450,00	11.250,00
49	CAIXA D'ÁGUA 5000L	UND	5	3.800,00	19.000,00
50	CAIXA MED POLI MONOFÁSICA	UND	25	69,00	1.725,00
51	CAIXA MED POLI TRIFÁSICA	UND	25	195,00	4.875,00
52	CAIXA P/ FERRAMENTA	UND	10	200,00	2.000,00
53	CAIXA P/MASSA	UND	15	15,00	225,00



54	CAIXA SIFONADA 100 ESGOTO	UND	70	13,00	910,00
55	CAIXA SIFONADA BRANCA	UND	70	15,00	1.050,00
56	CAL PINTURA 10KG	PCT	200	18,00	3.600,00
57	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	UND	35	20,00	700,00
58	CABO FLEX 2,5MM	MT	3000	2,50	7.500,00
59	CABO FLEX 4.0MM	MT	3000	4,00	12.000,00
60	CARRO DE MÃO PNEU MACIÇO	UND	30	400,00	12.000,00
61	CERÂMICA	MT	300	35,00	10.500,00
62	CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA/TECIDO	UND	30	30,00	900,00
63	CHAVE DE FENDA	UND	20	9,00	180,00
64	CHAVE ESTRELA	UND	10	9,00	90,00
65	CHIBANCA	UND	80	55,00	4.400,00
66	CHUVEIRO BRANCO	UND	25	10,00	250,00
67	CIMENTO	SC	1000	40,00	40.000,00
68	COLA BRANCA	UND	30	10,00	300,00
69	COLHER DE PEDREIRO	UND	50	21,00	1.050,00
70	COLUNA 3/8 6MT	MT	600	29,00	17.400,00
71	COLUNA 5/16 6MT	MT	600	22,00	13.200,00
72	COLUNA COM LAVATÓRIO	UND	8	210,00	1.680,00
73	COMPENSADO PLASTIFICADO	UND	100	180,00	18.000,00
74	CONE P SINALIZAÇÃO	UND	20	50,00	1.000,00
75	CONECTOR P/ HASTE	UND	20	5,00	100,00
76	CORDA MULTI. Nº 10	MT	300	2,80	840,00
77	CORDA MULTI.VERDE Nº 8	MT	300	2,60	780,00
78	CORDÃO PARALELO FLEX 2X1.5	MT	500	5,00	2.500,00
79	CORDÃO PARALELO FLEX 2X2.5	MT	500	6,00	3.000,00
80	CORRENTE SOLDADA	KG	30	55,00	1.650,00
81	DESEMPENADEIRA DENTADA	UND	30	20,00	600,00
82	DESEMPENADEIRA LISA	UND	30	15,00	450,00
83	DOBRADIÇA 850X3,1/2 ZINCADA	UND	50	3,50	175,00
84	ELETRODOTUDO ROSC 3MTS 1	UND	150	20,00	3.000,00
85	ELETRODOTUDO ROSC 3MTS ¾	UND	150	17,00	2.550,00
86	ENXADA	UND	50	45,00	2.250,00
87	ENGATE FLEXÍVEL 50CM	UND	40	7,00	280,00
88	ESCOVA DE CAIAÇÃO 12 X 4,5 / RETANGULAR	UND	30	10,00	300,00
89	ESMALTE SINTÉTICO 0.9	UND	50	40,00	2.000,00
90	ESMALTE SINTÉTICO 3.6	UND	100	130,00	13.000,00
91	EXTENSÃO 05MTS	MT	20	30,00	600,00
92	EXTENSÃO 10MTS	MT	20	50,00	1.000,00
93	FECHADURA EXTERNA	UND	50	55,00	2.750,00
94	FECHADURA INTERNA	UND	50	45,00	2.250,00
95	FECHADURA SOBREPOR	UND	50	56,00	2.800,00
96	FITA DE AÇO	MT	60	3,50	210,00
97	FITA ISOLANTE 10M	UND	50	10,00	500,00
98	FITA MÉTRICA	UND	20	30,00	600,00
99	FOICE GAVIÃO	UND	30	55,00	1.650,00
100	FORRA DE MADEIRA	UND	40	160,00	6.400,00
101	FURADEIRA DE IMPACTO	UND	10	640,00	6.400,00
102	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	50	3,00	150,00
103	JOELHO 90° ESGOTO 200MM	UND	50	250,00	12.500,00
104	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	50	0,60	30,00
105	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	50	1,00	50,00
106	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UND	50	3,00	150,00
107	JOELHO 90° GALVE 2 2/1	UND	60	100,00	6.000,00
108	JOELHO SOLD. 20 LISO	UND	60	0,50	30,00
109	KIT DE CHAVE COMBINADA	UND	5	340,00	1.700,00
110	KIT DE CHAVE HALEN	UND	5	200,00	1.000,00
111	LAJOTA DE CERÂMICA	UND	1000	1,50	1.500,00
112	LAJOTA DE ISOPOR	UND	1000	8,00	8.000,00
113	LAMINA DE SERRA MANUAL 12	UND	50	10,00	500,00
114	LIMA TRIÂNGULOS	UND	10	25,00	250,00
115	LIXA DE MASSA	UND	500	1,00	500,00
116	LIXA P/ FERRO	UND	200	3,50	700,00
117	LUVA 25X3/4 ROSC	UND	60	6,00	360,00
118	LUVA GALVANIZADA 40CM	UND	60	30,00	1.800,00
119	LUVA SOLD. 20 LISA	UND	60	1,00	60,00
120	LUVA SOLD. 25 LISA	UND	60	1,00	60,00
121	MADEIRA SERRADA VERM. (CAIBRO)	MT	600	8,00	4.800,00
122	MADEIRA SERRADA VERM. (LINHA)	MT	150	60,00	9.000,00
123	MADEIRA SERRADA VERM. (RIPA)	MT	1000	6,00	6.000,00
124	MADEIRA SERRADA VERM. (TABUA)	MT	1000	20,00	20.000,00
125	MANGUEIRA CRISTAL ¾	MT	500	6,00	3.000,00
126	MARRETA DE BORRACHA	UND	20	16,00	320,00
127	MARTELO 25MM	UND	5	38,00	190,00
128	MASCARA RESPIRATÓRIA C/ FILTRO	UND	200	8,00	1.600,00
129	MASSA ACRÍLICO LATÃO	UND	150	100,00	15.000,00
130	MASSA CORRIDA	UND	300	50,00	15.000,00



131	MOTOR BOMBA 1.00HP 220V MOTOR	UND	10	400,00	4.000,00
132	MOTOR BOMBA 0.5HP 220V MOTOR	UND	5	300,00	1.500,00
133	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UND	20	10,00	200,00
134	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UND	20	10,00	200,00
135	PINCEL	UND	12	6,00	72,00
136	PÁ DE BICO	UND	100	55,00	5.500,00
137	PÁ QUADRADA	UND	100	55,00	5.500,00
138	PAFLON PARA LÂMPADAS	UND	300	6,00	1.800,00
139	PEDRA PARA AFIAIR DUPLA FACE	UND	15	29,00	435,00
140	PICARETA	UND	50	55,00	2.750,00
141	PICARETA CHIBANCA	UND	50	55,00	2.750,00
142	PORTA PRENSADA 2.10X60	UND	80	160,00	12.800,00
143	PORTA PRENSADA 2.10X70	UND	80	160,00	12.800,00
144	PORTA PRENSADA 2.10X80	UND	80	160,00	12.800,00
145	PREGO 3X8	KG	100	23,50	2.350,00
146	RASTELO 12 DENTES /CABO DE MADEIRA	UND	6	35,00	210,00
147	RASTELO PARA GRAMA	UND	6	35,00	210,00
148	REBITE REBUXE	UND	505	0,20	101,00
149	REGISTRO 32MM	UND	50	16,00	800,00
150	REGISTRO 50MM	UND	50	27,00	1.350,00
151	REGISTRO 60MM	UND	20	46,00	920,00
152	REGULADOR DE GÁS	UND	20	50,00	1.000,00
153	REJUNTE	KG	300	6,00	1.800,00
154	RELÉ FOTOELÉTRICO	UND	300	25,00	7.500,00
155	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA	UND	2	1.700,00	3.400,00
156	ROLO PARA PINTURA 24CM LÃ	UND	20	20,00	400,00
157	ROLO PARA PINTURA 5CM ESPUMA	UND	20	4,50	90,00
158	ROLO PARA PINTURA 23CM ESPUMA	UND	20	12,00	240,00
159	SERROTE PROFISSIONAL COM CABO DE MADEIRA 20 POL	UND	3	38,00	114,00
160	SOLVENTE 1LT	LT	200	18,00	3.600,00
161	TAMBOR 50 LITROS	UND	50	300,00	15.000,00
162	T 90° ESGOTO 200MM	UND	10	300,00	3.000,00
163	T 90° SOLDÁVEL 20MM	UND	30	1,00	30,00
164	T 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	30	1,50	45,00
165	T 90° SOLDÁVEL 32MM	UND	30	10,00	300,00
166	TELHA ESTILO BRASILIT 183X110	UND	150	80,00	12.000,00
167	TELHA ESTILO BRASILIT 244X50	UND	150	35,00	5.250,00
168	TELHA COLONIAL	MILHEIRO	20	800,00	16.000,00
169	TESOURA DE GRAMA 12POL	UND	5	50,00	250,00
170	TESOURA DE PODA ÁRVORE	UND	12	55,00	660,00
171	TINTA ACRÍLICO 18L	UND	100	180,00	18.000,00
172	TINTA ACRÍLICO 3,6	UND	80	50,00	4.000,00
173	TINTA LÁTEX INTERNA 18L	UND	150	90,00	13.500,00
174	TINTA LÁTEX INTERNA 3,6	UND	100	40,00	4.000,00
175	TINTA P/ PISO 3,6	UND	100	50,00	5.000,00
176	TOMADA 2P+T	UND	100	20,00	2.000,00
177	TORNEIRA DE METAL PARA PIA	UND	25	60,00	1.500,00
178	TORNEIRA P/ TANQUE 10CM	UND	10	5,00	50,00
179	TORNEIRA P/LAVATÓRIO	UND	50	12,00	600,00
180	TRELIÇA 6MT	MT	600	8,50	5.100,00
181	TRINCHA 2 POL	UND	50	8,00	400,00
182	TRINCHA 3 POL	UND	20	12,00	240,00
183	TUBO 20MM SOLDÁVEL	MT	600	3,50	2.100,00
184	TUBO 25MM SOLD	MT	600	5,00	3.000,00
185	TUBO DE ESGOTO 200MM	MT	120	100,00	12.000,00
186	TUBO DE ESGOTO 100MM	MT	600	17,00	10.200,00
187	TUBO DE ESGOTO 150MM	MT	600	45,00	27.000,00
188	TUBO DE ESGOTO 40MM	MT	600	8,00	4.800,00
189	TUBO DE ESGOTO 50MM	MT	600	12,00	7.200,00
190	TUBO DE ESGOTO 75MM	MT	600	17,00	10.200,00
191	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA	UND	50	20,00	1.000,00
192	TUBO PVC AGUA SOLDÁVEL 50MM	MT	600	17,00	10.200,00
193	TUBO PVC AGUA SOLDÁVEL 60MM	MT	300	30,00	9.000,00
194	TUBO PVC AGUA SOLDÁVEL 32MM	MT	600	10,00	6.000,00
195	TUBO PVC AGUA SOLDÁVEL 25MM	MT	600	5,00	3.000,00
196	TUBO PVC AGUA SOLDÁVEL 20MM	MT	600	3,50	2.100,00
197	TUBO GALVANIZADO 40MM	MT	80	35,00	2.800,00
198	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO EM ABS	UND	20	5,00	100,00
199	VASSOURÃO	UND	60	30,00	1.800,00
200	VEDANEL (ANEL DE VEDAÇÃO)	UND	20	8,00	160,00
201	VERGALHÃO 4.2	MT	2400	1,40	3.360,00
202	VERGALHÃO 5.0	MT	2400	1,90	4.560,00
203	VERGALHÃO DE FERRO 3/8	MT	1200	5,50	6.600,00
204	VERGALHÃO DE FERRO 5/16	MT	1200	4,00	4.800,00
205	VERNIZ EXTRA RÁPIDO 0,9	UND	40	49,00	1.960,00
206	VERNIZ EXTRA RÁPIDO 3,6	UND	30	147,00	4.410,00
207	VIGOTA TRELISADA 2M	UND	100	30,00	3.000,00

208	ZARCÃO 18LT	UND	10	300,00	3.000,00
209	PAINEL PARA COLUNA 5/16 6 MTS	UND	100	130,00	13.000,00
210	PAINEL PARA COLUNA 3/8 6 MTS	UND	100	160,00	16.000,00
211	TRILHO PARA LAJE	MT	500	16,00	8.000,00
212	AREIA LAVADA	MT ³	120	100,00	12.000,00
				Total	895.985,00

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 895.985,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

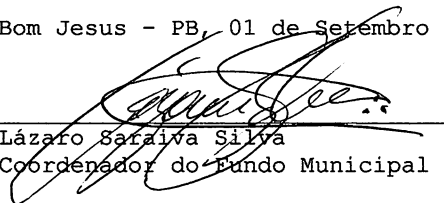
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: DE ACORDO COM O FORNECIMENTO

Bom Jesus - PB, 01 de Setembro de 2022.


Lázaro Saraiva Silva
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

